



PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAINT/AUD-FUB

EXERCÍCIO DE 2019

I – INTRODUÇÃO

O presente Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) deriva do planejamento realizado por esta Auditoria Interna (AUD) da Fundação Universidade de Brasília (FUB) em observância ao contido na Instrução Normativa n. 09, de 09 de outubro de 2018, expedida pelo Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU), o qual será o documento base para as atividades a serem desenvolvidas no exercício de 2019.

Na elaboração do PAINT foram observadas as expectativas da alta administração da FUB, bem como a harmonização com as estratégias, objetivos e riscos da unidade auditada. Igualmente, também foram considerados os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da Unidade Auditada.

Para tanto, buscou-se alinhar o PAINT ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade de Brasília com vigência no período de 2018 a 2022. Esse alinhamento permitirá que as ações do PAINT sejam convergentes em relação às diretrizes institucionais constantes do mapa estratégico da UnB apresentado no PDI, de maneira a contribuir para o alcance da excelência acadêmica, administrativa e de convivência na Universidade de Brasília.

A partir das perspectivas de atuação e das diretrizes institucionais da Universidade de Brasília foi possível elaborar o mapa estratégico constante do PDI 2018-2022, que apresenta sob três perspectivas as diretrizes institucionais das áreas estratégicas com compõem a Universidade, quais sejam: desenvolvimento institucional, foco de atuação e sociedade. O mapa ilustra de forma eficaz como cada área contribuirá para o alcance da missão e da visão.

Nesse sentido, serão expostos os temas que possivelmente serão objeto de avaliação por esta AUD, com suas respectivas classificações de riscos, e as horas destinadas à realização de capacitação dos servidores visando o fortalecimento da Unidade de Auditoria Interna.

Em relação aos riscos, cabe esclarecer que a Universidade de Brasília está em processo de aprovação da Política de Gestão de Riscos no âmbito dos Conselhos Superiores da Universidade, de maneira a se adequar ao preconizado na Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01, de 10 de



maio de 2016.

Em decorrência desse fato, será utilizada uma matriz de risco desenvolvida pela AUD para fins de selecionar os temas que apresentam maior criticidade, relevância e materialidade em relação aos riscos efetivos e potenciais, de forma coerente com o mapa estratégico do Plano de Desenvolvimento Institucional da UnB para o período de 2018-2022.

II – A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

A Universidade de Brasília é uma instituição pública de ensino superior integrante da Fundação Universidade de Brasília. Sua atuação é norteada pelo princípio da indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão. Com gestão democrática e racionalidade organizacional em busca da avaliação e do aprimoramento constante da qualidade.

A comunidade universitária é constituída por docentes, discentes e servidores técnico administrativos, diversificados em suas atribuições e funções, unidos na realização das finalidades da UnB. Conforme expresso em seu estatuto, são finalidades essenciais o ensino, a pesquisa e a extensão, integradas na formação de cidadãos qualificados para o exercício profissional e empenhados na busca de soluções democráticas para os problemas nacionais.

A Universidade possui autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial. Sua organização é composta por Conselhos Superiores, Reitoria, Institutos e Faculdades, Órgãos Complementares e Centros. O detalhamento das principais competências dessas áreas estratégicas está apresentado nos itens Organograma e Estrutura de Governança.

De acordo com o Regimento Geral, a Administração Superior é responsabilidade dos Conselhos Superiores, como órgãos normativos, deliberativos e consultivos, e da Reitoria, como órgão executivo.

A estrutura da Universidade de Brasília compreende um órgão com composição normativa, escalas de autoridade e sistemas de comunicação, engajando-se em atividades relacionadas aos objetivos que são definidos em seus colegiados.

A Administração Superior é atribuída aos Conselhos Superiores da Instituição, os quais são subdivididos em órgãos de natureza deliberativa, normativa e consultiva: Conselho Universitário (Consuni); Conselho Diretor; Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe); Conselho de Administração (CAD); e Conselho Comunitário, de natureza consultiva. Os Conselhos Superiores



são compostos por membros da alta gestão, docentes, estudantes, servidores técnico-administrativos e, em casos determinados, membros da sociedade civil. Entre as competências, citam-se: coordenar cursos, pesquisas e projetos especiais; estabelecer as diretrizes da Universidade; supervisionar a execução de atividades; exercer funções deliberativas, normativas e consultivas; além de analisar as propostas e realizações de planos e projetos.

A Reitoria é o órgão executivo da Administração Superior da Universidade de Brasília, sendo compostas pelo Gabinete do Reitor, Assessorias, Procuradoria Jurídica, Auditoria, Ouvidoria, Prefeitura do Campus, Serviço de Apoio aos Colegiados Superiores e Decanatos, os quais possuem câmaras para tratar de assuntos específicos. Ao reitor compete, além de outras funções descritas no art. 18 do Regimento Geral da UnB, representar a Universidade, administrar as finanças, coordenar e superintender as atividades universitárias.

Em relação aos Decanatos, a estrutura organizacional da UnB é composta pelo Decanato de Ensino de Graduação (DEG), Decanato de Pós-Graduação (DPG), Decanato de Pesquisa e Inovação (DPI) e Decanato de Extensão (DEX), representando o tripé finalístico da instituição: Ensino, Pesquisa e Extensão. Além desses, integram a estrutura da instituição: o Decanato de Assuntos Comunitários (DAC), o Decanato de Administração (DAF), o Decanato de Gestão de Pessoas (DGP) e o Decanato de Planejamento, Orçamento e Avaliação Institucional (DPO).

A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Atualmente, a Unidade de Auditoria Interna da Fundação Universidade de Brasília possui a seguinte composição:

Nome	Cargo/Função	Formação
Thiago Ferreira Sardinha	Auditor - FUB/Auditor-Chefe	Ciências Contábeis
Fernando Tarlei de Freitas	Auditor – FUB/Auditor-Adjunto	Economia
Luciana Maria de Oliveira Cortinhas*	Auditor - FUB	Direito
Kellen Gomes de Souza Almeida Padrones	Contador - FUB	Ciências Contábeis
Betânia Moraes Goudinho de Sousa	Contador - FUB	Ciências Contábeis
José Antonio Barbosa da Silva	Auditor - FUB	Ciências Contábeis
Cibele Maria P. P. M. de Oliveira	Auditor - FUB	Ciências Contábeis
Cássio Adriano Lobo Leão	Auditor - FUB	Economia
Helen Carolina Cordeiro	Auditor - FUB	Economia
Francine Maulepes Santos	Assistente em Administração - FUB	Turismo

(*)afastamento para realização de curso stricto sensu no país



III – TEMAS PASSÍVEIS DE AVALIAÇÃO

Para a seleção de temas a serem auditados no exercício de 2019, a Auditoria Interna identificou temas relacionados aos macroprocessos da UnB e posteriormente realizou diagnóstico de risco.

Os macroprocessos considerados para a escolha dos temas foram os seguintes: macroprocessos de apoio - Gestão Estratégica e Desenvolvimento Organizacional, Gestão Orçamentária e Financeira, Gestão de Compras e Contratações, Gestão de Pessoas, Gestão de Infraestrutura, Gestão de Comunicação, Informação e Tecnologia e Assistência à Comunidade; macroprocessos finalísticos – Ensino, Pesquisa e Extensão.

Assim, a partir dos macroprocessos mencionados, foram definidos os seguintes temas passíveis de avaliação:

1. Convênios e Congêneres
2. Orçamento
3. Progressões Funcionais
4. Gestão de Riscos e Controles Internos
5. Transparência ativa e passiva
6. Programa de integridade
7. Processos Licitatórios
8. Assistência Estudantil
9. Processos de Seleção de Docentes
10. Cumprimento de Deliberação de Colegiados
11. Almoxarifado
12. Governança de TI
13. Adesão a Atas de Registro de Preços
14. Concessão de uso de Espaço Físico
15. Sindicâncias
16. Processos de Tomada de Contas Especiais
17. Folha de pagamento
18. Adicionais de insalubridade e de periculosidade
19. Diárias e passagens
20. Incentivo a Qualificação



21. Avaliação de controles internos de gestão de pessoas
22. Atividades de extensão
23. Processos Administrativos Disciplinares
24. Sustentabilidade ambiental
25. Auditoria de obras
26. Contratos terceirizados

1. Metodologia para elaboração da matriz de riscos

Para a seleção dos temas passíveis de auditoria para o exercício de 2019 foram considerados os critérios de risco da *materialidade*, da *relevância* e da *criticidade*.

A *materialidade* refere-se ao montante de recursos orçamentários ou financeiros alocados por uma gestão, em um ponto específico de controle (unidade, sistema, área, processo, programa ou ação) objeto dos exames de auditoria ou fiscalização. A *relevância* significa a importância relativa ou o papel desempenhado por uma questão, situação e/ou unidade, existentes em um dado contexto. Já a *criticidade* representa o quadro de situações críticas efetivas ou potenciais a auditar, identificadas em uma determinada unidade ou programa (CASTRO, 2010)¹.

Considerando esses conceitos, serão definidos os fatores relacionados aos critérios de risco mencionados e será apresentada a pontuação conforme o escalonamento definido na Demonstração da Pontuação da Matriz de Riscos (Quadro 2), auferidos conforme os fatores de risco estabelecidos nos Quadros 3, 4 e 5.

Para a atribuição da pontuação, foram realizadas discussões com a Alta Administração e com os respectivos Decanatos da Universidade de Brasília, especificamente quanto aos aspectos relacionados aos critérios de riscos considerados. Assim, mediante consenso, foram definidas as pontuações para cada aspecto dos mencionados critérios.

1.1 Da Matriz de Riscos

A Matriz de Risco para a seleção de temas passíveis de auditoria evidenciará o grau de risco da atividade a ser auditada, conforme a atribuição de pontuação dos fatores de riscos relativos aos critérios da materialidade, da relevância e da criticidade. O Quadro 1 apresenta a matriz de riscos.

¹ CASTRO, Domingos Poubel de. Auditoria, contabilidade e controle interno no setor público: integração das áreas do ciclo de gestão: contabilidade, orçamento e auditoria e organização dos controles internos, como suporte à governança corporativa. 3. ed. – São Paulo: Atlas, 2011. 551 p.

**Quadro 1. Matriz de Risco**

Matriz de Risco	
Grau de Risco	Pontuação
Baixo	0 a 39
Médio	40 a 69
Alto	70 a 100

A demonstração da atribuição de pontuação da Matriz de Risco é apresentada no Quadro 2:

Quadro 2: Demonstração da pontuação da Matriz de Risco.

Pontuação das ações de controle da AUD (Matriz de Riscos)			
Materialidade	Relevância	Criticidade	Total
X (0 a 100)	Y (0 a 100)	Z (0 a 100)	$(X+Y+Z)/3$
Se a Pontuação total foi igual ou maior que 70, torna a ação passível de auditoria em 2019.			

1.2 Da materialidade

O escalonamento da materialidade é determinado pelo valor monetário que a atividade representa, enquanto impacto global da Instituição. No Quadro 3, verificam-se os critérios de pontuação quanto à materialidade, considerando que quanto maior a pontuação, maior o risco.

Quadro 3. Escalonamento da materialidade

Materialidade	
Grau	Pontuação
Baixo	20
Médio	50
Alto	100

A pontuação estipulada poderá variar de 0 a 100 pontos, conforme o grau de materialidade, que é medido pelo impacto da atividade sobre o orçamento total da Instituição para 2019.

1.3 Da relevância

Os fatores de risco atinentes à relevância das atividades passíveis de serem auditadas serão definidos de acordo com aspectos pré-estabelecidos, conforme os objetivos e metas da Instituição. A partir disso, é feita uma avaliação para a atribuição de pontuação relacionada ao critério da relevância.



Foram considerados os seguintes aspectos:

a) Atividade que impacta diretamente no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI. Justificativa: os planos objetivos e metas são estabelecidos no PDI. Assim, quanto maiores forem as dificuldades para atingimento dos objetivos e metas, maior o risco inerente das atividades da Instituição.

b) Atividade estratégica para a Alta Administração: Dentre as atividades prioritárias, existem aquelas que possuem um grau ainda maior de importância, segundo o entendimento da Alta Administração, possuindo, portanto, um grau maior de risco de impacto nas atividades da Instituição.

O Quadro 4 apresenta a pontuação relativa aos respectivos aspectos pré-estabelecidos, considerando que quanto maior a pontuação, maior o risco.

Quadro 4. Escalonamento da relevância

Relevância	
Aspectos da Relevância	Pontuação
Atividade que impacta diretamente no PDI	Baixo impacto: 0 Médio impacto: 25 Alto Impacto: 50
Atividade estratégica para a Alta Administração	Baixo impacto: 0 Médio impacto: 25 Alto impacto: 50
Pontuação Total 100	

1.4 Da criticidade

O risco inerente à criticidade será estabelecido de acordo com as características próprias da Instituição. Assim, foram definidos os seguintes aspectos para o escalonamento de risco desse critério:

a) Interstício de tempo da última auditoria externa realizada. Justificativa: A frequência de auditorias externas realizadas em determinados temas diminuem, em tese, o risco de impacto nas atividades da Instituição.

b) Execução de atividades por lançamentos manuais. Justificativa: A execução e a dependência de atividades manuais aumenta o risco de impacto nas atividades da Instituição.

c) Histórico de irregularidades, falhas e erros apontados pela Auditoria Interna. Justificativa:



Quanto maior for o histórico de irregularidades, falhas e/ou erros, maior a necessidade de acompanhamento e, portanto, maior o risco para as atividades da Instituição.

Portanto, pela perspectiva da criticidade, o escalonamento desse critério observa as seguintes pontuações do Quadro 5, observando que quanto maior a pontuação, maior o risco.

Quadro 5. Escalonamento da criticidade.

Criticidade		
Aspectos da Criticidade	Características	Pontuação
Interstício de tempo da última auditoria externa realizada.	1 ano	10
	2 anos	20
	Acima de 2 anos	30
Execução de atividades por lançamentos manuais (intervenção humana)	0% a 30% de lançamentos manuais	10
	31% a 60% de lançamentos manuais	20
	61 a 100% de lançamentos manuais	30
Histórico de irregularidades, falhas ou erros apontados pela auditoria interna.	Irregularidades desconhecidas	10
	Necessidade de fortalecer controles internos	20
	Irregularidades ou falhas de controles internos conhecidos	40
Pontuação Total		Até 100

IV – TEMAS SELECIONADOS

A partir do diagnóstico e classificação definidos no item anterior, foram selecionados os seguintes temas para atuação dessa Unidade de Controle Interno para o exercício de 2019:



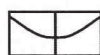
Nº AÇÃO	TEMA DA AUDITORIA	PERÍODO
01	Monitoramento das recomendações emitidas pela Auditoria Interna.	Anual
02	Recomendações e Determinações da CGU e do TCU.	Anual
03	Elaboração do RAINTE 2018.	1º Bimestre
04	Elaboração do PAINT 2020	Anual
05	Processos Licitatórios	4º Trimestre
06	Contratos Terceirizados	2º Trimestre
07	Avaliação de controles internos de gestão de pessoas	3º Trimestre
08	Governança de TI	2º Trimestre
09	Convênios e Congêneres	2º Trimestre
10	Adesão a Atas de Registro de Preços	3º Trimestre
11	Auditoria de obras	4º Trimestre
12	Transparência ativa e passiva	3º Trimestre
13	Fundações de apoio - Transparência	1º Trimestre

A ação de número 13 foi incluída no PAINT/2019 em decorrência da determinação Acórdão nº 1178/2018 – TCU Plenário.

Em que pese a indicação do tema “Folha de pagamentos” na Matriz de Risco (Anexo I) como um tema passível de avaliação, tal assunto não foi selecionado tendo em vista a ausência de recursos eletrônicos de processamento de dados na Auditoria Interna para a análise da folha de pagamento. Observa-se ainda que o tema é objeto de auditoria constante pelo Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle – CGU, mediante o Sistema de Trilhas de Pessoal, e também pelo Ministério da Economia (antigo MPOG). Portanto, a “Folha pagamento” não deixará de ser avaliada no exercício de 2019.

Esclarecemos ainda que, não obstante a ausência dos temas “controles internos e gestão de riscos” e “Programa de Integridade” na relação de ações escolhidas, tais temáticas serão tratadas no decorrer de 2019, mediante ações de assessoramento e consultoria.

Por fim, cabe ressaltar que o planejamento operacional dos trabalhos, englobando a



definição dos objetivos, escopo, prazo, questões de auditoria e alocação de recursos será elaborado por esta AUD ao longo da execução do PAINT.

V – CAPACITAÇÃO DOS INTEGRANTES DA AUDITORIA INTERNA

As ações de capacitação dos servidores da AUD serão realizadas conforme temas estabelecidos no Plano Anual de Capacitação, considerando, ainda, a oportunidade de oferta pelo mercado e a disponibilização de recursos orçamentários.

Serão oportunizadas aos servidores da AUD as ações de capacitação com maior aderência às diretrizes institucionais constantes do mapa estratégico da UnB apresentado no PDI, de maneira a contribuir para o alcance dos objetivos da Universidade de Brasília. Nesse sentido, serão priorizadas as ações de capacitação relativas à área de Auditoria, em especial: planejamento de auditoria; técnicas de redação em documentos de auditoria; avaliação de riscos; matriz de risco e de responsabilidade; avaliação de controles internos; avaliação de governança, e conhecimento de integridade.

Paralelamente, serão incrementadas ações internas para que os servidores da AUD agreguem maior conhecimento sobre a estrutura organizacional da FUB, com uso de instrumentos motivacionais e de recompensas que permitam à equipe da AUD buscar e internalizar processos de autodesenvolvimento, notadamente em relação à atualização de legislação e normativos inerentes às ações de auditoria previstas no presente plano.

Alinhado a esses fatores, a realização de ações de capacitação vai observar o estabelecido no Planejamento Estratégico da AUD no Triênio 2017/2019, de modo a possibilitar ao servidor desenvolver competências e adquirir conhecimentos específicos necessários para executar a função com eficácia e qualidade requeridas nos trabalhos de auditoria. A estimativa de horas destinadas à capacitação de servidores foi definida em 600h, para um quantitativo de 10 servidores, realizando uma média de 6 capacitações de 10 horas.

VI – MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES

Atualmente, o monitoramento das recomendações exaradas nos relatórios e nas notas técnicas é realizado mediante controle em planilha eletrônica de dados, com deficiência na tempestividade no processo de cobrança dos resultados no âmbito da unidade auditada, bem como ausência de avaliação qualitativa quanto à omissão de atendimento ou atendimento parcial de



recomendação exarada pela Auditoria Interna da FUB.

O planejamento estratégico da AUD prevê ação para desenvolvimento e implementação de sistemas informatizados para gestão dos processos da AUD, sendo o monitoramento de recomendações um tema previsto nessa estratégia de automação de processos. A expectativa é de que o sistema informatizado permitirá maior detalhamento das recomendações de cada ação de controle, alinhado ao conhecimento do ambiente da unidade auditada, inclusive processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos, o que propiciará maior segurança, eficiência e efetividade no acompanhamento das recomendações.

De igual forma, será previsto módulo no sistema informatizado para auxiliar no controle das recomendações exaradas pelo Tribunal de Contas de União, de maneira a permitir efetivo controle e acompanhamento do atendimento dessas recomendações pelas áreas institucionais da Universidade de Brasília, com informações tempestivas à alta administração da FUB.

As recomendações da Controladoria-Geral da União (CGU) são monitoradas online por meio do sistema informatizado denominado Sistema Monitor.

VII – DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS

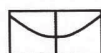
A execução das ações de controle é feita por equipe de servidores da AUD, composta por três servidores, observado o mínimo de dois servidores. A equipe da AUD, habilitada a realizar ações de controle, é composta por nove servidores, inclusive o Auditor-Chefe, o que permite a realização de três ações de controle concomitantemente.

Na hipótese de demanda extraordinária, é feito o deslocamento de um servidor de cada ação de controle em curso, para atender a respectiva demanda, sem prejuízo da execução das ações de controle ordinariamente em curso na Auditoria Interna da FUB.

VIII – GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DA AUD

As unidades de auditoria interna são diferenciadas em razão do propósito, tamanho, complexidade e estrutura da organização a qual se vincula. Contudo, para que ocorra o atendimento das responsabilidades dos auditores internos e da atividade de auditoria interna, é necessário que a prática de auditoria interna, qualquer que seja o ambiente considerado, esteja em conformidade com as Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna do IIA.

A Norma do IIA 1300 apresenta o Programa de Avaliação da Qualidade e Melhoria em



relação aos aspectos que envolvam a atividade de auditoria interna, estabelecendo que as avaliações devam ser tanto internas quanto externas.

A AUD irá disponibilizar instrumentos de avaliação das ações de controle realizadas, nas perspectivas interna e externa. Externamente, ao final de cada ação de controle, será entregue à unidade auditada um instrumento de avaliação do processo de auditoria. Internamente, os servidores que participaram da ação de controle farão a avaliação do processo. A medida permitirá a correção das falhas e inadequações verificadas em cada processo de auditoria, com aprimoramento das ações de controle efetuadas pela AUD.

Um dos pressupostos básicos que disciplina o regular funcionamento da atividade de auditoria é a existência de um regimento interno que defina o propósito, a autoridade e a responsabilidade da atividade de auditoria interna. O regimento interno possibilita estabelecer a posição da atividade dentro da organização e autorizar o acesso aos registros, ao pessoal e às estruturas físicas, além de definir o escopo das atividades de auditoria interna.

A partir das definições contidas num regimento interno, será possível realizar uma efetiva avaliação da qualidade da atividade de auditoria interna. A Auditoria Interna da FUB ainda não tem um regimento interno aprovado pela administração. A expectativa é de aprovação do regimento interno da Auditoria Interna da FUB até o início do exercício de 2019.

Em termos de realização, no exercício de 2018 foram identificados e mapeados os processos de trabalho da AUD, o que permitirá adoção de procedimentos padronizados para ações semelhantes e introdução de melhorias nos atuais processos. Encontra-se em fase final o processo de elaboração do manual de auditoria da AUD.

O espaço físico ocupado pela AUD é adequado para a realização dos trabalhos, sendo os recursos materiais e tecnológicos suficientes para o desenvolvimento das atividades de auditoria pelos servidores lotados na AUD.

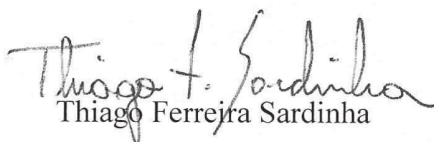
IX – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Espera-se que o cumprimento do presente PAINT, a partir da realização de ações de controle executadas no exercício de 2019, possibilite à Auditoria Interna contribuir para o fortalecimento da gestão e o aperfeiçoamento da governança da Fundação Universidade de Brasília (FUB), tendo como referencial os produtos elaborados e entregues às áreas auditadas, cujos conteúdos devem pautar-se em trabalhos de alta qualidade, tendo como sustentação as ações de



capacitação, uma vez que favorecem o desenvolvimento das competências e habilidades necessárias à realização das atividades inerentes ao cargo de auditor, proporcionando a elaboração de trabalhos com mais consistência técnica e fundamentação legal.

Brasília, 25 de fevereiro de 2019.



Thiago Ferreira Sardinha

Auditor-Chefe da Auditoria Interna/FUB

Mat. FUB 1043498

**ANEXO I**

Matriz de Riscos – Temas passíveis de avaliação				
Tema	Materialidade	Relevância	Criticidade	Total
Processos Licitatórios	100	100	90	96,7
Contratos Terceirizados	100	100	90	96,7
Avaliação de controles internos de gestão de pessoas	100	100	70	90,0
Governança de TI	100	100	70	90,0
Convênios e Congêneres	100	75	80	85,0
Folha de pagamento	100	100	50	83,3
Adesão a Atas de Registro de Preços	50	100	90	80,0
Auditoria de obras	100	75	60	78,3
Transparência ativa e passiva	50	100	60	70,0
Elaboração da proposta de Orçamento	100	75	30	68,3
Almoxarifado	50	75	80	68,3
Sustentabilidade ambiental	50	75	80	68,3
Processos de Tomada de Contas Especiais	50	75	70	65,0
Assistência Estudantil	100	50	40	63,3
Atividades de extensão	50	50	80	60,0
Concessão de uso de Espaço Físico	50	50	50	50,0
Incentivo a Qualificação	50	25	70	48,3
Progressões Funcionais	50	25	70	48,3
Cumprimento de Deliberação de Colegiados	20	50	60	43,3
Processos de Seleção de Docentes	20	25	80	41,7
Diárias e passagens	20	25	80	41,7
Adicionais de insalubridade e de periculosidade	20	50	50	40,0
Programa de integridade	20	50	40	36,7
Sindicâncias	20	25	60	35,0
Processos Administrativos Disciplinares	20	25	60	35,0
Gestão de Riscos e Controles Internos	20	25	40	28,3